Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA
Santarém – Pará - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 09/10 /19
Câmara Municipal de Santarém
Aloísio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

REQUERIMENTO N°. 1705 /2019

Senhor Presidente

Solicitando do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, bem como ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JUNIOR FERRARI componente paraense da Câmara dos Deputados Federais, captação de recursos através de emendas orçamentária para atender o que abaixo se pede.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, vem através da presente proposição, solicitar do **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR, assim como endereçar cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Junior Ferrari,** que estude a viabilidade, para que sejam **captados recursos no orçamento Federal,** no sentido de propiciar ações **PARA O ASFALTAMENTO E INFRAESTRUTURA GERAL DA RUA MARAVILHA – NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS ARTÉRIAS, AV. SERGIO HENN E AV. PRINCESA ISABEL – BAIRRO DA FLORESTA , PARA ATENDER A TRAFEGABILIDADE E ACESSO AO PEDESTRES E MORADORES.**

Senhora e Senhores vereadores, As emendas feitas ao Orçamento em qualquer instância , denominado de Lei Orçamentária Anual (LOA) – enviada pelo Executivo ao Congresso, Assembleias e/ou Câmara Municipais anualmente, são propostas por meio das quais os parlamentares podem opinar ou influir na alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante seu mandato, tanto junto aos estados e municípios quanto a instituições. Tais emendas podem acrescentar, suprimir ou modificar determinados itens (rubricas) do projeto de lei orçamentária enviado pelo Executivo. Nossa proposta encaminhada em atenção ao Excelentíssimo Gestor de Santarém e aos Deputados que compõem a bancada Paraense no Congresso Nacional, visa alocar recursos para atender uma das prioridades existentes no populoso bairro da FLORESTA, cujo pleito reivindicatório chegou em nossas mãos, para a recuperação total da artéria mencionada na discriminação acima.

Daí a importância da necessidade de alocação de recursos orçamentários, no sentido de atender a proposta mencionada em nome de todos os munícipes que ali residem e melhorar a trafegabilidade nesse importante bairro de Santarém.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Gestor Santareno – Dr. NÉLIO AGUIAR, ao titular da SEMINFRA – DANIEL SIMÕES e ao DEPUTADO FEDERAL JUNIOR FERRARI, gabinete 919 – Anexo IV – Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília – DF.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD